

LEI MUNICIPAL Nº 2.669/2007

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE DENOMINADA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRECHE RAINHA IMACULADA.

Art. 1º - Fica reconhecida por esta Lei, como de utilidade pública, a entidade denominada ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRECHE RAINHA IMACULADA, sediada à Rua 17, s/nº, Qd. APM, Lt. 20BCD, Jardim Tiradentes, nesta cidade, CNPJ n.º 08.741.942/0001-32. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.